



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 30.064, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os preceitos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 11.374, de 28 de abril de 2017, que a regulamenta, em especial a necessidade da nomeação do Gestor das Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado, nos termos do art. 76, do Decreto nº 11.434, de 18 de julho de 2017 e inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, o empregado público Celso Luiz Biffe, matrícula: 18153-6, como Gestor das Parcerias com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

- I – Associação de Atendimento Educacional Especializado;
- II – Associação São Pio;
- III – Centro Cultural e Assistencial Oficina das Meninas;
- IV – Lar Caminho e Paz (CAPAZ);
- V – Lar da Criança Renascer;
- VI – Lar e Internato Otoniel de Camargo;
- VII – Lar Escola Rita Maria de Jesus;
- VIII – Lar São Francisco de Assis;
- IX – Liga de Assistência Cristo Rei;
- X – Nosso Ninho Terezinha Maria Auxiliadora;
- XI – Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus; e
- XII – União dos Deficientes Físicos de Araraquara.

Art. 2º As parcerias geridas pelo empregado público com as Organizações da Sociedade Civil referenciadas no art. 1º, serão aquelas financiadas com os recursos do Fundo Municipal da Assistência Social.

Art. 3º Pelas atividades exercidas na Gestão de Parceria, o empregado público nomeado na forma do art. 1º não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 28.058, de 15 de junho de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de abril de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo: 32492/2025 (“CAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F00E-C6A7-37B9-3D0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 25/04/2025 16:10:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 25/04/2025 20:27:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/F00E-C6A7-37B9-3D0C>

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Terça-feira, 29/abril/25 - Ano XLIII – Nº 11.691.